

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DO PARANÁ



Rua Justina Marques Bonfim, 17 - Conjunto Vitor Dantas
Cornélio Procópio - Pr / Cep 86.300-000
CNPJ 00.126.737/0001-55

Presidente: **Gimerson de Jesus Subtil** Pref. Sapopema - Pr

RECIBO DE MENSALIDADE - CISNOP

RECIBO Nº **3590/2019**

Controle Cisnop

1.7.3.8.02.1.1.18.00.00.00.00 617-3

VENCIMENTO: **20/03/2019**

VALOR: **R\$ 13.801,32**


Prefeitura Municipal de **S. S. da Amoreira.**

Recebemos, o valor acima exposto, referente a *Mensalidade de* **Março de 2019.**

Conta para Transferência

Banco 104 Caixa Econômica Federal
Agência 0388 Cornélio Procópio
Conta 1558-5 Cons. Inter. S. N. Paraná
Operação 003 Pessoa Jurídica

Cornélio Procópio, _____ de _____ de 2019.


Gimerson de Jesus Subtil

OBSERVAÇÕES:

Após efetivação do depósito, solicitamos o envio do(s) comprovante(s) para o fax **(43) 3520-0100**
E/ou para o e-mail financeiro@cisnop.com.br, para baixa nos registros.

Conforme resolução nº 025/2010, os juros a partir de janeiro de 2011 ficarão sujeitos à correção monetária com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO (IGPM), caso o pagamento não seja efetuado.

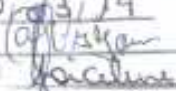
Parágrafo único: ocorrendo atraso igual ou superior a trinta dias o município ficará sujeito ainda ao pagamento de multa de dois por cento (2%).

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. S. DA AMOREIRA
FUNDAÇÃO DE EMPENHO:
DEPARTAMENTO

Nº do Recibo: **3590/2019**

Descrição: **Mensalidade**

Data: **15/03/19**

Assinado: 
Responsável: **Jaceline M. da Silva**